



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3057, de 07 de outubro de 1988.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CRIADA PELO DECRETO N° 3026, DE 09 DE AGOSTO DE 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se de Escola Municipal **PROFESSOR WILLY EBERT**, a Escola Municipal JOÃO ALFREDO em Ponte Rio Pardinho, criada pelo Decreto n° 3026, de 09 de agosto de 1988.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

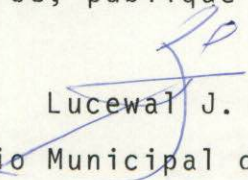
Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 1988.



ARMANDO WINK

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração